



Prefeitura Municipal de Rolador

EDITAL N° 001/2016/SEDUC

PROCEDE À CHAMADA PÚBLICA PRÉVIA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR-RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 208 § 3º, da Constituição Federal, artigo 200 §2º, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, resolução CNE/CEB nº 01 de 14 de janeiro de 2010, Resolução CEED nº 307 de 31 de março de 2010 e Portaria do CEED nº 151 de 13 de setembro de 2011, torna público para conhecimento dos pais ou responsáveis o período destinado às matrículas prévias para Educação Infantil de crianças de 0 a 3 anos de idade para o ano letivo de 2017, regendo-se pelo disposto no presente EDITAL e pelas demais disposições legais vigentes.

As matrículas estarão abertas no período de 05 de agosto à 05 de setembro de 2016, e serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, sítio a avenida João Batista, nº 700.

Os pais deverão trazer comprovante de residência e certidão de nascimento da criança.

Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação no horário de expediente.

Rolador, 05 de agosto de 2016.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
PREFEITO